



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI Nº 1.853/06

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER À COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E SUAS DIVISÕES, ATIVIDADES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, PORTAL DA CIDADE, AQUISIÇÃO DE IMÓVEL (ATERRO SANITÁRIO), ATIVIDADES CULTURAIS E PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor e dotação própria no Orçamento vigente assim discriminado:

Crédito Especial

02	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.12200022.00	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
4		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
02.03.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.12300052.00	MANUT. DO DEPTO. FINANÇAS E SUAS	
9	DIVISÕES	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 10.000,00
02.04.00	DEPTO DE OBRAS , SERV. E MEIO AMBIENTE	
20.60500742.05	ATIVIDADES DE AGRICULTURA E	
0	ABASTECIMENTO	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
4.490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
15.45100551.04	PORTAL DA CIDADE	
1		



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

02	PODER EXECUTIVO	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
18.542.00122.020	GESTÃO RES. SÓLIDOS – COL CONV.SELETIVA	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	R\$ 80.000,00
02.06.00	DEPTO. DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
13.39205112.079	ATIVIDADES CULTURAIS	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 45.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
02.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.24400262.080	PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 570.000,00

Art.2º- Os recursos necessários para atender a execução da presente Lei ocorrerão por conta do excesso de arrecadação e da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.00	DEP DE OBRAS, SERV. E MEIO AMBIENTE	
15.45100111.015	PAV. DAS RUAS B.º CAMINHO DO TRILHO	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
15.45100111.016	PAV. DAS RUAS DO ROCIO E PÉ DA SERRA	
4.4.90.51	Obras e Intalações	R\$ 20.000,00
15.45100111.017	PAV.RUAS B. RIBEIRA, ICAPARA, ENGENHOS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
15.45200111.019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

02.04.00	DEP DE OBRAS, SERV. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
15.45200111.019	PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
17.51200082.014	MANUT. LIMP. Córregos e Rios	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
17.51200082.015	DRENAGEM ÁGUAS ESTAGNADAS	
3.390.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00
18.54100141.24	PROJ. DESASSOREAMENTO DO RIO R. DE IGUAPE	
18.5420122.021	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
18.54200122.021	CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
18.54200131.014	CONST. QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS BAIROS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
18.54200121.021	IMP. PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
3.3.90.29	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
18.54200131.022	CONST. VESTIÁRIO CAMPO MANGUEIRÃO	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
02.06.00	DEP. DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
27.81200182.045	APOIO AO ESPORTE AMADOR	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 65.000,00

Subtotal ----- R\$ 490.000,00
Excesso de Arrecadação ----- R\$ 80.000,00
Total ----- R\$ 570.000,00

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal